



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE ARBORIZAÇÃO E PRODUÇÃO VEGETAL

## PARÂMETROS DAS MUDAS DE ÁRVORES PARA DOAÇÃO AO MUNICÍPIO OU PLANTIO EM ÁREA PARTICULAR

As mudas de árvores para doação ou plantio devem atender o especificado no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Como regra, fica estabelecido que as mudas para doação ao Município deverão ter altura mínima de 2,30m. Para plantio em área particular, a altura mínima deverá ser de 1,0m. Exceções só serão aceitas se constarem do Parecer Técnico.

A definição pelo PLANTIO ou pela DOAÇÃO é estabelecida no parecer técnico emitido pela SMMA. As mudas de árvores devem, **obrigatoriamente**, apresentar os requisitos técnicos descritos abaixo, conforme o caso.

### A. ÁRVORES PARA DOAÇÃO AO MUNICÍPIO:

Nome popular – científico	Nome popular – científico
Araçazeiro – <i>Psidium cattleianum</i>	Ipê-rosa – <i>Handroanthus impetiginosus</i>
Calistemon – <i>Callistemon viminalis</i>	Ipê-roxo – <i>Handroanthus heptaphyllus</i>
Carvalho-brasileiro – <i>Roupala montana var. brasiliensis</i>	Jaboticabeira – <i>Plinia peruviana</i>
Catiguá – <i>Trichilia claussenii</i>	Pata-de-vaca – <i>Bauhinia variegata</i>
Cerejeira-do-japão – <i>Prunus campanulata</i>	Pau cutia – <i>Esenbeckia grandiflora</i>
Dedaleiro – <i>Lafoensia pacari</i>	Pau-ferro – <i>Libidibia ferrea</i>
Extremosa – <i>Lagerstroemia indica</i>	Periquiteira – <i>Monteverdia evonymoides</i>
Falso-barbatimão – <i>Cassia leptophylla</i>	Pitangueira – <i>Eugenia uniflora</i>
Guabiju – <i>Myrcianthes pungens</i>	Quaresmeira – <i>Pleroma granulatum</i>
Ipê-alba – <i>Handroanthus albus</i>	Sibipiruna – <i>Cenostigma pluviosum var. peltophoroides</i>
Ipê-amarelo – <i>Handroanthus chrysotrichus</i>	Vacum – <i>Allophylus edulis</i>

#### ATENÇÃO:

- Quando houver interesse em doar espécies não citadas acima, consultar o Horto Municipal da Barreirinha.

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS MUDAS DE ÁRVORES PARA DOAÇÃO:

- As mudas a serem doadas deverão ter **altura mínima de 2,30m, com fuste (tronco) mínimo de 1,80m**. A medida do fuste é obtida da superfície do vaso até o início da formação da copa (primeira bifurcação), conforme Anexo 01. Enfatiza-se que **a altura de 1,80m não inclui a copa da muda** (onde estão ramos e folhas), nem tampouco a altura da embalagem/vaso.
- O diâmetro mínimo do tronco, medido a 1,30m a partir da superfície do vaso (Diâmetro à Altura do Peito - DAP), deverá ser de 3cm (Anexo 01);
- A muda deverá apresentar porte ereto, com ausência de “cotovelos” ou tortuosidades no caule;
- A muda deverá apresentar sistema radicular consolidado e sem enovelamento de raízes;
- A muda deverá apresentar bom estado fitossanitário, estando livre de doenças, patógenos e plantas daninhas;
- A muda deverá estar acondicionada em embalagem específica para esse fim. Esse recipiente deverá ser compatível com o tamanho da muda e ter capacidade mínima para 14 litros de substrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE ARBORIZAÇÃO E PRODUÇÃO VEGETAL

B. ÁRVORES PARA PLANTIO EM ÁREA PARTICULAR:

Nome popular – científico	Nome popular – científico
Açoita – cavalo – <i>Luehea divaricata</i>	Guaçatunga – <i>Casearia decandra</i>
Angico – <i>Parapiptadenia rigida</i>	Imbuia – <i>Ocotea porosa</i>
Araçazeiro – <i>Psidium cattleianum</i>	Ingá – <i>Inga sessilis</i>
Ariticum – <i>Annona cacans</i>	Ipê-amarelo-graúdo – <i>Handroanthus albus</i>
Branquilha – <i>Sebastiania commersoniana</i>	Ipê-amarelo-miúdo – <i>Handroanthus chrysotrichus</i>
Cafezinho - bravo – <i>Casearia sylvestris</i>	Ipê-amarelo – <i>Handroanthus umbellatus</i>
Caingá – <i>Myrcia hatschbachii</i>	Ipê-rosa – <i>Handroanthus impetiginosus</i>
Cambará – <i>Gochnatia polymorpha</i>	Ipê-roxo – <i>Handroanthus heptaphyllus</i>
Canela-guaica – <i>Ocotea puberula</i>	Jabuticabeira – <i>Plinia peruviana</i>
Canela-imbuia – <i>Ocotea porosa</i>	Jerivá – <i>Syagrus romanzoffiana</i>
Canela-sassafrás – <i>Ocotea odorifera</i>	Miguel-pintado – <i>Matayba elaeagnoides</i>
Canjarana – <i>Cabralea canjerana</i>	Monjoleiro – <i>Anadenanthera colubrina</i>
Capororoca – <i>Myrsine umbellata</i>	Pau-cigarra – <i>Senna multijuga</i>
Carne-de-vaca – <i>Clethra scabra</i>	Pau-ferro – <i>Libidibia ferrea</i>
Caroba – <i>Jacaranda puberula</i>	Periquiteira – <i>Monteverdia evonymoides</i>
Carvalho-brasileiro – <i>Roupala montana var. brasiliensis</i>	Pessegueiro-bravo – <i>Prunus sellowii</i>
Cedro-rosa – <i>Cedrela fissilis</i>	Pimenteira – <i>Cinnamodendron dinisii</i>
Cerejeira – <i>Eugenia involucrata</i>	Pinheiro-bravo – <i>Podocarpus lambertii</i>
Cocão – <i>Erythroxylum deciduum</i>	Pitangueira – <i>Eugenia uniflora</i>
Corticeira – <i>Erythrina falcata</i>	Quaresmeira – <i>Pleroma granulolum</i>
Curitiba prismática – <i>Curitiba prismática</i>	Sapuva – <i>Machaerium stipitatum</i>
Cuvatã – <i>Cupania vernalis</i>	Sete-capote – <i>Campomanesia guazumifolia</i>
Dedaleiro – <i>Lafoensia pacari</i>	Sibipiruna – <i>Cenostigma pluviosum var. peltophoroides</i>
Erva-mate – <i>Ilex paraguariensis</i>	Tarumã – <i>Vitex megapotamica</i>
Espinheira-santa – <i>Monteverdia ilicifolia</i>	Timbozinho – <i>Dahlstedtia floribunda</i>
Falso-barbatimão – <i>Cassia leptophylla</i>	Uvaia – <i>Eugenia pyriformis</i>
Guabirobeira – <i>Campomanesia xanthocarpa</i>	Vacum – <i>Allophylus edulis</i>

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS MUDAS DE ÁRVORES PARA PLANTIO NO IMÓVEL:

- A muda deverá ter, no mínimo, 1 (um) metro de altura, medido da superfície do vaso até a parte mais alta da copa.
- A muda deverá estar enraizada, bem desenvolvida, apresentar bom estado fitossanitário, estando livre de doenças, patógenos e plantas daninhas.

Nas doações ao Município, a entrega das mudas deverá ser feita diretamente no Horto Municipal da Barreirinha (HMB). Um fiscal da PMC realizará a conferência quanto à qualidade da muda e à quantidade apresentada. Havendo observância dos parâmetros, será emitido recibo por parte do HMB em nome do interessado, comprovando que sua entrega foi realizada em conformidade.

**ATENÇÃO!!!**

**NÃO SERÃO ACEITAS MUDAS DAS ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS:**

Alfeneiro, cinamomo, ipezinho-de-jardim (amarelinho), leucena, grevilha-robusta, murta, pau-incenso, uva-do-japão, nêspera, casuarina, pinus, espatódea e eucalipto.

**LOCAL DE ENTREGA**

Horto Municipal da Barreirinha - Av. Anita Garibaldi, nº 5.550 – Telefone: 3585-3171  
Horário de recebimento: das 8h às 11h30 e das 13h às 16h (de segunda à sexta- feira).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE ARBORIZAÇÃO E PRODUÇÃO VEGETAL

Anexo 1: Representação esquemática das medidas a serem tomadas na muda.

